CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA — CRM-SC

PORTARIA CRM-SC № 113/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Revoga a Portaria CRM-SC nº 111/2022, tornando-a sem efeito.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando o atestado médico de afastamento da colaboradora Claudia Bunn.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRM-SC nº111/2022 17, de 15 de agosto de 2022, tornando-a sem efeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Florianópolis, 22 de agosto de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro Presidente